

REQUERIMENTO

Nome do Aluno: _____

Registro DRE : _____ Celular: _____

E-mail: _____

EXERCÍCIOS DOMICILIARES

Deverá ser solicitado no início da doença ou do impedimento. Preencher este requerimento, assinar, datar, digitalizar em pdf e anexar a documentação comprobatória, também digitalizada em pdf, e enviar por meio digital para a Secretaria Acadêmica de Graduação do IE – secgrad@ie.ufrj.br.

Seguindo as normas gerais, abaixo citadas, aprovadas em 14 de junho de 2000 pelo Conselho de Ensino de Graduação do IE/UFRJ:

A frequência mínima obrigatória é de 75% do total de aulas ministradas. Nos casos abaixo, a frequência será parcialmente suplementada pela execução de trabalhos sistemáticos estabelecidos pelo Conselho de Graduação do IE/UFRJ:

- condições de saúde que o(a) impeçam de deslocar-se para a Unidade;
- estado de gestação a partir do oitavo mês e licença-maternidade;
- convocação para o serviço militar ativo;
- convocação para júri; e
- participação em atividades científicas, desportivas ou artísticas relacionadas com seu curso.

Os casos previstos acima devem, portanto ser reportados e tratados durante o período de impedimento e não ao final do período escolar. Nesse sentido adotamos o espírito da Resolução CEG 15/71 artigo 10º e parágrafo 2º:

“**Art.10º** A aprovação do aluno será representada por nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) e frequência igual ou superior a 75% do tempo de ensino da disciplina.

§2º Em caso de doença comprovada que impeça o comparecimento do aluno, a frequência poderá ser parcialmente suplementada pela execução de trabalhos sistemáticos estabelecidos pelo departamento.”

LISTAR TODAS AS DISCIPLINAS, DO IE, NOS QUAIS ESTÁ INSCRITA/O

Nome da Disciplina

Professor/a

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Rio de Janeiro ____/____/____

_____ Assinatura da/o Aluna/o